



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PORTARIA Nº 15/2016.

De, 19 de dezembro de 2016.

“ESTABELECE RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO, DURANTE PERÍODO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, nos termos do art. 39, inc. II do Regimento Interno – RI, e;

CONSIDERANDO que as atividades parlamentares se encerraram no último dia 15, e só serão retomadas no mês de fevereiro do próximo ano.

CONSIDERANDO que no âmbito da instituição, em face do encerramento de seu 2º (segundo) período legislativo, não tramita matérias, a não ser em caráter extraordinário nos caso de eventual urgência e relevante interesse da coletividade;

CONSIDERANDO ainda que, a não abertura da Câmara Municipal não causará nenhum transtorno no que diz respeito à continuidade dos serviços, haja vista que, havendo necessidade “relevante”, qualquer servidor poderá ser convocado para o exercício da função;

RESOLVE:

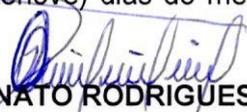
Art. 1º Determinar recesso administrativo no órgão (Câmara Municipal), a partir da data de 20/12/2016 (terça-feira) e retorno às atividades em 02/01/2017 (segunda-feira).

§ 1º Os serviços agendados na data do recesso previsto no art. 1º, não sofrerão nenhuma alteração, ou seja, serão executados normalmente.

§ 2º Qualquer servidor, durante o recesso poderá, a critério do órgão e necessidade, ser convocado para prestação de serviços.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ,
Estado do TOCANTINS, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2016
(Dois mil e dezesseis).


RAIMUNDO NONATO RODRIGUES ROCHA
Vereador Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

CERTIDÃO:

Nos termos do art. 37 "caput" da C/F (princípio da publicidade dos atos públicos) **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins legais, que publicamos cópias da Portaria nº 15/2016, de 19/12/2016, que dispõe sobre: **"ESTABELECE RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO, DURANTE PERÍODO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** no placar da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da cidade para conhecimento público nesta data".

Talismã, 19 de 12 de 2016.

PAULO ANTONIO DA SILVA
Tec. Administrativo da Câmara Municipal de Talismã

